



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# CABREÚVA

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

[www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br)

Ano XXIV | Edição nº 555



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.384, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA SP, A ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CABREÚVA - ASFAC”.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER QUE**, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação São Francisco de Assis de Cabreúva - ASFAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.875.872/0001-67, com sede à Rodovia Prefeito João Zacchi, 1335, Bairro Caí, no município de Cabreúva, Estado de São Paulo, fundada em 25 de abril de 2021, e registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Cabreúva em 20 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, em 21 de agosto de 2024.

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

**Prefeito**

**Publicada** no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de agosto de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**Portarias****PORTARIA Nº 3.994, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeado para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, o Empregado Público:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
CAIO RAFAEL DA COSTA MARTINS	INSPEÇÃO DE ALUNOS	F-1

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à data de 05/08/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de**

**agosto de 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

**Prefeito**

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de agosto de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 3.995, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeado para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, o Empregado Público:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
ANDERSON DE CASSIO BENEDICTO	GUARDA MUNICIPAL	GM-1-1

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 19/08/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de**

**agosto de 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

**Prefeito**

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de agosto de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 3.996, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeadas para exercerem os Empregos Públicos de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, as Empregadas Públicas:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
YASMIM YUKIE OAIRA SIQUEIRA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	F-1
CHIRLEINE SIDNEIA CHAGAS RODRIGUES	PROFESSOR DO DESENV. INFANTIL	PDI-1-1

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 20/08/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de**

**agosto de 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**



Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de agosto de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 3.997, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica **exonerado** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, o seguinte Empregado Público:

- **WALLACE JONES RODRIGUES DA SILVA - Psicólogo A.**

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 09/08/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de agosto de 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de agosto de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 3.998, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- **SANDRA MARIA MARTINS - Inspetor de Alunos.**

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 12/08/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de agosto de 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de agosto de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 3.999, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam **exonerados** dos Empregos Públicos de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, os seguintes Empregados Públicos:

- **LUIZ CARLOS DA ROCHA - Motorista;**

- **STEFANIE CAROLINE DE SOUZA - Psicólogo A.**

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 14/08/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de agosto de 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de agosto de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 4.000, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- **GLEICIELLY RODRIGUES CHACON RUIZ DE SOUZA - Enfermeiro A.**

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 19/08/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de agosto de 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de agosto de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**  
**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

**PORTARIA Nº 4.001, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica **exonerada** do Cargo Público de provimento em Comissão, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Servidora:

- **BARBARA CRISTINA CANDIDO - Assessor Especial do Prefeito.**

**ARTIGO 2º** - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de



providenciar as anotações necessárias.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 20/08/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de agosto de 2024.**

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

**Arquivada** em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de agosto de 2024.

**ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES**

**Agente Jurídico do Município de Cabreúva**

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024

**PROCESSO Nº 4257/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **LOCAL:** [WWW.NOVOBBMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBBMNET.COM.BR). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 09/09/2024 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 09/09/2024 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** PARCIALMENTE (Itens 4-6). **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 791.890,00

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

## Extrato

### **-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO 00043/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO**

**Contratada: RUPOLO D.INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**

**Período: 12 (doze) meses.**

**DATA: 19/08//2024 ITEM 01- VALOR: 3.490,0000; ITEM 02- VALOR: 2.017,0000; ITEM 03 - VALOR: 2.410,0000; ITEM 04 - VALOR: 7.814,0000; ITEM 05 - VALOR: 2.342,0000; ITEM 06 - VALOR: 1.862,0000; ITEM 07 - VALOR: 8.070,0000; ITEM 08 - VALOR: 2.251,0000; ITEM 09 - VALOR: 2.227,0000; ITEM 10 - VALOR: 2.089,0000; ITEM 11 - VALOR: 2.274,0000; ITEM 12 - VALOR: 2.470,0000; ITEM 13 - VALOR: 2.618,0000; ITEM 14 - VALOR: 1.877,0000; ITEM 15 - VALOR: 7.422,0000; ITEM 16 - VALOR: 2.131,0000; ITEM 17 - VALOR: 9.460,0000; ITEM 18 - VALOR: 1.359,0000; ITEM 19 - VALOR: 3.306,0000; ITEM 20 - VALOR: 9.662,0000; ITEM 21 - VALOR: 10.549,0000; ITEM 22 - VALOR: 8.933,0000; ITEM 23 - VALOR: 3.490,0000; ITEM 24 - VALOR: 2.772,0000; ITEM 25 - VALOR: 2.778,0000; ITEM 26 - VALOR: 4.867,0000; ITEM 27 - VALOR: 15.851,0000; ITEM 28 - VALOR: 854,0000; ITEM 29 - VALOR: 3.956,0000; ITEM 30 - VALOR: 5.539,0000; ITEM 31 - VALOR: 4.225,0000; ITEM 32 - VALOR: 3.169,0000; ITEM 33 - VALOR: 1.979,0000; ITEM 34 - VALOR: 2.373,0000; ITEM 35 - VALOR: 2.571,0000; ITEM 36 - VALOR: 3.329,0000; ITEM 37 - VALOR: 3.523,0000; ITEM 38 - VALOR: 3.857,0000; ITEM 39 - VALOR: 1.799,0000; ITEM 40 - VALOR: 1.543,0000; ITEM 41 - VALOR: 2.719,0000; ITEM 42 - VALOR: 654,0000; ITEM 43 - VALOR: 1.008,0000; ITEM 44 - VALOR: 2.422,0000; ITEM 45 - VALOR: 783,0000; ITEM 46 - VALOR: 1774,0000; ITEM 47 - VALOR: 1.106,0000; ITEM 48 - VALOR: 1.106,0000; ITEM 49 - VALOR: 866,0000; ITEM 50 - VALOR: 754,0000; ITEM 51 - VALOR: 2.477,0000; ITEM 52 - VALOR: 1.024,0000; ITEM 53 - VALOR: 705,0000; ITEM 54 - VALOR: 1.362,0000; ITEM 55 - VALOR: 1.078,0000; ITEM 56 - VALOR: 759,0000; ITEM 57 - VALOR: 1.695,0000; ITEM 58 - VALOR: 1.132,0000; ITEM 59 - VALOR: 3.536,0000; ITEM 60 - VALOR: 3.266,0000; ITEM 61 - VALOR: 2.583,0000; ITEM 62 - VALOR: 1.448,0000; ITEM 63 - VALOR: 3.315,0000; ITEM 64 - VALOR: 1.228,0000; ITEM 65 - VALOR: 1.558,0000; ITEM 66 - VALOR: 1.528,0000; ITEM 67 - VALOR: 1.293,0000; ITEM 68 - VALOR: 721,0000; ITEM 69 - VALOR: 1.013,0000; ITEM 70 - VALOR: 1.102,0000; ITEM 71 - VALOR: 1.222,0000; ITEM 72 - VALOR: 685,0000; ITEM 73 - VALOR: 2.196,0000; ITEM 74 - VALOR: 1.733,0000; ITEM 75 - VALOR: 615,0000; ITEM 76 - VALOR: 2.215,0000; ITEM 77 - VALOR: 1.407,0000; ITEM 78 - VALOR: 2.440,0000; ITEM 79 - VALOR: 647,0000; ITEM 80 - VALOR: 3.603,0000; ITEM 81 - VALOR: 3.217,0000; ITEM 82 - VALOR: 2.747,0000; ITEM 83 - VALOR: 1.394,0000; ITEM 84 - VALOR: 3.200,0000; ITEM 85 - VALOR: 4.769,0000; ITEM 86 - VALOR: 2.200,0000;**



ITEM 87 - VALOR: 2.656,0000; ITEM 88 - VALOR: 978,0000; ITEM 89 - VALOR: 1.198,0000; ITEM 90 - VALOR: 2.037,0000; ITEM 91 - VALOR: 2.744,0000; ITEM 92 - VALOR: 2.897,0000; ITEM 93 - VALOR: 2.311,0000; ITEM 94 - VALOR: 2.518,0000; ITEM 95 - VALOR: 2.691,0000; ITEM 96 - VALOR: 4.965,0000; ITEM 97 - VALOR: 5.082,0000; ITEM 98 - VALOR: 5.433,0000; ITEM 99 - VALOR: 6.251,0000; ITEM 100 - VALOR: 1.443,0000; ITEM 101 - VALOR: 901,0000; ITEM 102 - VALOR: 721,0000; ITEM 103 - VALOR: 747,0000; ITEM 104 - VALOR: 2.509,0000; ITEM 105 - VALOR: 2.083,0000; ITEM 106 - VALOR: 2.812,0000; ITEM 107 - VALOR: 2.562,0000; ITEM 108 - VALOR: 3.615,0000; ITEM 109 - VALOR: 2.311,0000; ITEM 110 - VALOR: 1.994,0000; ITEM 111 - VALOR: 1.415,0000; ITEM 119 - VALOR: 2.025,0000; ITEM 120 - VALOR: 3.599,0000; ITEM 121 - VALOR: 466,0000; ITEM 122 - VALOR: 4.402,0000; ITEM 123 - VALOR: 2.889,0000; ITEM 124 - VALOR: 4.058,0000; ITEM 125 - VALOR: 283,3000; ITEM 126 - VALOR: 1.019,0000; ITEM 127 - VALOR: 1.017,2800; ITEM 128 - VALOR: 286,0000

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00043/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO**

Contratada: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 19/08//2024 ITEM 112 - VALOR: 930,9700; ITEM 113- VALOR: 634,0600; ITEM 114 - VALOR: 2.450,0800; ITEM 115 - VALOR: 999,4000; ITEM 116 - VALOR: 900,8400; ITEM 117 - VALOR: 403,9100; ITEM 118 - VALOR: 507,5400;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Contratada: H.H. CAVALARO EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 21/08//2024 ITEM 07- VALOR: 12,4900; ITEM 17- VALOR: 58,8700; ITEM 23 - VALOR: 0,2800; ITEM 33 - VALOR: 3,2200; ITEM 44 - VALOR: 15,0500; ITEM 49 - VALOR: 0,5600; ITEM 50 - VALOR: 1,8200; ITEM 63 - VALOR: 260,5400; ITEM 66 - VALOR: 2,6400; ITEM 68 - VALOR: 1,0100; ITEM 77 - VALOR: 0,2700; ITEM 92 - VALOR: 9,4500; ITEM 102 - VALOR: 10,4400; ITEM 103 - VALOR: 0,3400; ITEM 115 - VALOR: 25,3500; ITEM 116 - VALOR: 8,1100;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Contratada: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 21/08//2024 ITEM 101 - VALOR: 3.562,0000;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Contratada: PORTAL LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 21/08//2024 ITEM 61 - VALOR: 105,0000;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Contratada: GEMELI MEDICAL LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 21/08//2024 ITEM 13- VALOR: 189,7900; ITEM 24- VALOR: 3,0800; ITEM 36 - VALOR: 1.024,8400; ITEM 41 - VALOR: 32,4600; ITEM 51 - VALOR: 19,5800; ITEM 57 - VALOR: 103,4600; ITEM 71 - VALOR: 81,3900; ITEM 106 - VALOR: 346,4000;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Contratada: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 21/08//2024 ITEM 19- VALOR: 3,1000; ITEM 25- VALOR: 0,8600; ITEM 34 - VALOR: 5,2500; ITEM 39 - VALOR: 2,0000; ITEM 45 - VALOR: 0,8000; ITEM 46 - VALOR: 1,2000; ITEM 47 - VALOR: 2,5500; ITEM 56 - VALOR: 89,9000; ITEM 67 - VALOR: 1,4900; ITEM 76 - VALOR: 1,4800; ITEM 80 - VALOR: 2,5700; ITEM 81 - VALOR: 7,1400; ITEM 93 - VALOR: 13,9500; ITEM 97 - VALOR: 0,9700; ITEM 100 - VALOR: 2,9000; ITEM 108 - VALOR: 1,8500;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Contratada: VIER PHARMA DIST. HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 21/08//2024 ITEM 02- VALOR: 724,9000; ITEM 09- VALOR: 140,7500;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 21/08//2024 ITEM 14- VALOR: 60,8000; ITEM 43- VALOR: 2,8500; ITEM 53 - VALOR: 0,9600; ITEM 109 - VALOR: 1,8700; ITEM 110 - VALOR: 3,0300; ITEM 113 - VALOR: 2,5700;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Contratada: J.R. CARO SALEH HUSSEIN ME

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 21/08//2024 ITEM 12- VALOR: 1,8400; ITEM 28- VALOR: 6,3900; ITEM 104 - VALOR: 3,9500;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 21/08//2024 ITEM 55- VALOR: 9,9000; ITEM 99- VALOR: 131,7400;

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Contratada: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



**Período: 12 (doze) meses.**

**DATA: 21/08//2024 ITEM 03- VALOR: 0,9100;  
ITEM 04- VALOR: 165,0000; ITEM 05 - VALOR:  
16,3400; ITEM 18 - VALOR: 255,4100; ITEM 48 -  
VALOR: 1,3400; ITEM 60 - VALOR: 30,1800; ITEM 69 -  
VALOR: 206,6300; ITEM 89 - VALOR: 0,5900;**

**-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-  
PREGÃO ELETRÔNICO 00028/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

**Contratada: USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE  
VIDROS LTDA**

**Período: 12 (doze) meses.**

**DATA: 15/08//2024 ITEM 01- VALOR: 136,0000;**

.....



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS - CABREÚVA**

Lei nº 1.334 de 10/04/1996, alterada pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

**COMUNICADO IMPORTANTE  
ALTERAÇÃO DE LOCAL PARA A POSSE DA NOVA GESTÃO  
CMAS 2024 A 2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06/05/2010, vem informar sobre a alteração do local onde se dará a Posse da Nova Gestão do CMAS para o biênio 2024 a 2026.

DATA	EVENTO E LOCAL
28/08/2024 4ª FEIRA	POSSE DA NOVA GESTÃO DO CMAS E DEFINIÇÃO DA MESA DIRETORA (BIÊNIO 2024-2026) AS 10 HORAS <b><u>NOVO LOCAL:</u></b> APAE CABREÚVA – RUA PERNAMBUCO, Nº 32 – JACARÉ – CABREÚVA/SP

**CMAS  
GESTÃO 2022-2024**

CASA DOS CONSELHOS  
Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 528 - Centro – Cabreúva/SP – CEP 13.315.045  
Fone/fax: (11) 4528-0509 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS - CABREÚVA

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

Dispõe sobre a aprovação do Fórum de Eleição da representação da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social para o Biênio 2024-2026, com a devida leitura e aprovação de seu Regimento Interno.

### RESOLUÇÃO Nº 07/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06/05/2010,

- considerando o disposto no artigo 11 da Resolução CNAS nº 237/2006.

#### Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Fórum de Eleição da representação da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social, para o Biênio 2024-2026, com a devida leitura e aprovação de seu Regimento Interno.

Art. 2º – O Fórum ocorreu nessa data, a partir das 10:25 hs até as 11:33 hs, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Avenida Marciano Xavier de Oliveira nº 528 – Centro – Cabreúva/SP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 21 de agosto de 2024

**CMAS CABREÚVA**  
**Gestão 2022/2024**

CASA DOS CONSELHOS  
Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 528 – Centro - Cabreúva/SP – CEP 13.315.045  
Fone/fax: (11) 4528-0509 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****PORTARIA Nº 026, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

"EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA GABRIELA SOUTO MAIOR BACCARIN DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as contidas no artigo 33, inciso III da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, e no artigo 52, inciso IX do Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, a pedido, a senhora **GABRIELA SOUTO MAIOR BACCARIN**, portadora da cédula de identidade nº 16.XXX.515 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.XXX.966-XX, Matrícula nº 206, do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Cabreúva, de provimento por concurso público.

**Art. 2º –** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, em 22 de agosto de 2024.

  
**EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente

  
**DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE**  
Vereadora 1ª-Secretária

  
**MARCELO DEFENDI**  
Vereador 2º-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).

  
**BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR**  
Diretor de Secretaria



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer junto à Câmara Municipal de Cabreúva, sita à Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – Cabreúva/SP, até o dia **29/08/2024**, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, portando (originais e cópias): RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de escolaridade (exigida no edital). O não comparecimento nos indicará a desistência do cargo.

CONCURSO PÚBLICO: 01/2021

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
0409001474	Gustavo Pippa Cardoso	1XXXXXXX4	6º

Cabreúva, 23 de agosto de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Vereador Presidente